

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 087, de 26 de março de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Considerando o teor do Ofício-Circular - SEI 2 (36351907), no qual versa sobre a Instituição de Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência, conforme Processo - SEI 23477.002603/2024-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que será composta pelos seguintes membros:

| COLABORADOR | CARGO | SIAPE |
|---|---------------------------------------|--------------|
| Tânia Matos Aguiar - Coordenadora | Fisioterapeuta | 331**** |
| Glenda Soares Saldanha - Vice-Coordenadora | Enfermeiro - Saúde do Trabalhador | 223**** |
| Jailson Laurindo Sousa | Psicólogo - Psicologia Organizacional | 338**** |
| Marly Santiago de Araujo | Assistente Social | 215**** |
| Guilherme Firmo da Cunha | Médico - Medicina do Trabalho | 232**** |
| Ana Karinne Menezes Nogueira | Fonoaudióloga | 344**** |

Art. 2º Esta comissão tem como o objetivo atender à legislação vigente e providenciar a acessibilidade e adaptação razoável no local de trabalho para o efetivo exercício laboral da pessoa com deficiência, através da avaliação biopsicossocial dos nossos trabalhadores PcD, como ação voltada à inclusão dos trabalhadores com deficiência na Rede Ebserh.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 039, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 460 de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 088, de 26 de março de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma SEI n.º 1/2025/DGP-EBSERH que dispõe sobre a instuição e o funcionamento das Comissões de Mediação e Conciliação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Comissão de Mediação e Conciliação** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra que passará a ser composta pelos seguintes membros:

| Representação | Colaborador | Siape |
|-------------------------------|----------------------------------|---------|
| Gerência Administrativa | Jailson Laurindo Sousa | 338**** |
| | Jucélia Rossana de Medeiros | 141**** |
| Gerência de Atenção à Saúde | Andressa Leite Leão | 109**** |
| | Sidney Smith De Oliveira Lima | 331**** |
| Gerência de Ensino e Pesquisa | José Andrier da Cunha Nunes | 126**** |
| | Antônio César de Araújo Medeiros | 325**** |

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 077, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 544 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH